

RESOLUÇÃO N° 059, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1377, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002629, de acordo com o Parecer n° 014/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação e Intercâmbio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade de Antioquia, Colômbia, objetivando a cooperação e intercâmbio de docentes e de estudantes regulares de graduação e pós-graduação na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Antioquia e da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As áreas de cooperação e intercâmbio incluem, mas não estão limitadas a: mobilidade docente; mobilidade discente; oferta de disciplinas; desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto; desenvolvimento de produção tecnológica em conjunto; orientação e coorientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, incluindo a possibilidade de cotutela.

Porto Alegre, 8 de março de 2024.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.